

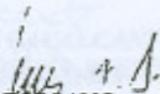
ATO Nº 125 ,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 02/2002, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para presidir o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL da referida Seção Judiciária, a partir de 11/03/2002, com prejuízo da jurisdição originária;

II - REVOGAR, a partir de 11/03/2002, o Ato nº 10, de 08/01/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE